



MUNICÍPIO DE SAGRES
C.N.P.J.: 53.310.793/0001-01



00

59

PORTARIA MUNICIPAL Nº 059/2022, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

O cidadão, **ROBERTO BATISTA PIRES**, Prefeito do Município de Sagres, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. REINTEGRAR, nesta data, com fulcro no AT Ord 0010117-66.2021.5.15.0068, (RÉU: MUNICIPIO DE SAGRES, **AUTOR: ODAIR LUCIANO DA SILVA**), o funcionário público municipal **ODAIR LUCIANO DA SILVA**, CTPS n.º 08745 – Série 002 - SP, CI/RG/SSP/SP n.º 9.269.115 e C.P.F n.º 029.095.350-86, **Lotado na Função de Motorista**, sendo mantidas as mesmas condições de Trabalho junto a esta Municipalidade.

Art. 2º. Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua assinatura ou publicação.

Município de Sagres/SP, 21 de Janeiro de 2022.



ROBERTO BATISTA PIRES
PREFEITO

Registrado nesta repartição da Administração Municipal e publicado por afixação em lugar publico e de costume.



VALMIR COTRIM BATISTA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO